



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 124/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo:

Processo Administrativo nº 4017/2023, de 17/04/2023

Requerente: Danielle Oliveira Rodrigues

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de revisão do Parecer nº 142/2023-PGM, referente ao Processo nº 1906/2023 - Assunto: Solicitação de redução dos dias letivos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 02/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 18 de abril de 2023.

IGOR AMAURY Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY

PORTELA PORTELA LAMAR:

LAMAR: 82890013391

82890013391 Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR

Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Realizado em 19.04.2023
Melo da Silva

Parecer n.º 190

